



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 103/2026, de 25 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.143,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$110.143,72

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

110.143,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.4.122.3.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$110.143,72 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos

110.143,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO

NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.06.25 07:26:07 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2847>
ID DE RASTREABILIDADE: 9C8E86A5B469

